

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

#### Termo de Adesão

#### 1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Sigla: UFCA Código: 18759

**CNPJ:** 18.621.825/0001-99

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufca.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

http://sisu.ufca.edu.br

Dados do Representante Legal da IES Nome: RICARDO LUIZ LANGE NESS

Dados do Responsável Institucional do Sisu Nome: ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

#### 2. Cursos e vagas

Resumo Geral

18 cursos da IES 1.190 vagas autorizadas no e-MEC

13 cursos participantes do Sisu 600 vagas ofertadas no Sisu

5 cursos não participantes 300 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

300 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE 63048-080 - 88 3221-9200

99340 - AD	MINISTRAÇ	ÃO							
Código: 9934 Grau: Bacha						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu						Redação		3,00	300,00
Periodicidad Integralizaçã	<b>ăo:</b> 9					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	150,00
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	das no Sisu:	50 vagas, sen	do 50 vagas r	no 1º semestre	e e 0 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,00	300,00
	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	300,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	300,00
						Média mínima r	no Enem	<u> </u>	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
25	3	7	2	7	1	2.	-	$\neg$	2.



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



### Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

## 1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1127894 Grau: Bacharelado Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
О	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

Ų	uad	lro	de	vagas	ofer	tada	as	no	curso	
_							_			i

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	3	7	2	7	1	2	1	2

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

#### 99342 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 99342 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Cecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Cecnologias	3,00	0,01
inguagens, Códigos e suas Fecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01
	Redação Ciências da Natureza e suas Cecnologias Ciências Humanas e suas Cecnologias Linguagens, Códigos e suas Cecnologias Matemática e suas Tecnologias	Redação 3,00 Ciências da Natureza e suas Cecnologias 1,00 Ciências Humanas e suas Cecnologias 3,00 Ciências Humanas e suas Cecnologias 2,00 Ciencologias 2,00 Matemática e suas Tecnologias 1,00

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	3	7	2	7	1	2	1	2

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

# 1405097 - DESIGN

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Código: 1405097
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral

Prova do EnemPesoNota mínimaRedação3,000,01Ciências da Natureza e suas Tecnologias1,000,01



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



2

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

3,00 0,01 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no Ciências Humanas e suas Tecnologias Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Códigos e suas 3,00 0,01 Tecnologias 1,00 0,01 Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem 0,01 Quadro de vagas ofertadas no curso L10 L13 L14 L1 L2 **L5** L9  $\mathbf{A0}$ **L6** 

#### Informações adicionais:

3

7

25

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

1

2

2

7

99344 - ENG	ENHARIA	CIVIL							
Código: 9934 Grau: Bachar						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr		Vespertino)				Redação		2,50	400,00
Periodicidade Integralizaçã	<b>o:</b> 10		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	400,00			
Vagas autoria Vagas ofertae 2° semestre.		50 vagas, sen	do 50 vagas r	no 1º semestre	e e 0 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	350,00
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	1,50	350,00
1						Matemática e sua	s Tecnologias	3,50	400,00
1						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
25	3	7	2	7	1	2.	1		2

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

150098 - EN	GENHARIA	DE MATE	RIAIS						
Código: 1500 Grau: Bachar						Prova o	lo Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	*	Vespertino)				Redação		2,50	0,01
Periodicidad Integralizaçã	io: 10		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	0,01			
Vagas autori Vagas oferta 2º semestre.		50 vagas, sen	do 50 vagas n	o 1° semestre	A II vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	0,01
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	1,50	0,01
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,50	0,01
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
25	3	7	2	7	1	2	1		2
Informações	adicionais:								
Poderão ocor	rer, eventualm	ente, atividad	les acadêmica	as no período	noturno. Para	todos os cursos d	a UFCA, sábado	é consi	derado dia



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



## Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

99346 - FIL	OSOFIA								
Código: 9934 Grau: Licenc						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur						Redação		3,00	0,01
Periodicidade Integralizaçã	<b>io:</b> 8		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	0,01			
Vagas autori: Vagas ofertae 2° semestre.		30 vagas, sen	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	3,00	0,01			
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	0,01
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	0,01
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
15	1	4	1	4	1	2	1		1
Informações	adicionais:							<del>-</del>	

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

399346 - FII	LOSOFIA								
Código: 3993 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur						Redação		3,00	0,01
Periodicidade Integralizaçã	io: 8		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	1,00	0,01			
Vagas autoria Vagas ofertae 2° semestre.		20 vagas, sen	do 20 vagas r	no 1° semestre	A II waaaa na	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	3,00	0,01
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	0,01
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	0,01
						Média mínima n		-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
10	1	3	1	3	-	1	-		1
Informações	adicionais:								

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

150095 - JORNALISMO			
Código: 150095 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,50	0,01
Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D N° do protocolo: P44XMP3



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2° semestre.  Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/2(	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Códigos e suas 3,00 0, Tecnologias			
				Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	0,01		
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
25	3	7	2	1	2.	1		2.	

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Código: 1500 Grau: Liceno						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Integ	ral (Matutino	Vespertino)		Redação		3,00					
Periodicidad Integralizaçã	io: 8			Ciências da Natu Tecnologias	1,00	,					
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		50 vagas, sen	e e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01				
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	0,01		
						Matemática e sua	1,00	0,01			
						Média mínima n	o Enem	-	0,01		
Quadro de v	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L10	L13		L14							
25 3 7 2 7 1 2 1 2											

#### Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

#### Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha -CE 63180-000 - 88 3312-5000

C <b>ódigo:</b> 5449 G <b>rau:</b> Bacha						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino)	/Vespertino/N	Redação		1,00				
Integralizaçã			Ciências da Natu Tecnologias		0,01				
Vagas autori Vagas oferta 2º semestre.		40 vagas, sen	e e 0 vagas no	Ciências Human Tecnologias	1,00	0,01			
	le vagas reser	vadas da Le	i nº 12.711/20	<b>012:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	1,00	0,01	
						Matemática e sua	1,00	0,01	
						Média mínima	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13									L14
110	20 2 5 2 5 1 2								2



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

#### Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo -CE 63260-000 - 88 3531-4833

	110144	o Enem	Peso	Nota mínima						
Redaçã	ção		1,00	0,01						
1	cias da Naturo ologias	eza e suas	1,00	0,01						
<b>ว</b> I	Ciências Humanas e suas Tecnologias			0,01						
-	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			0,01						
Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01						
Média	ia mínima no	o Enem	-	0,01						
J	L10	L13		L14						
30 3 8 3 8 1 3 1										

#### Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)

letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n - Barro Branco - Crato -CE 63130-025 - 88 3221-9500

107892 - AG		,	Juneo Crut	6 CE 03130	025 00 3221	7500			
Código: 1078 Grau: Bachar	relado					Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	*	Vespertino)				Redação		2,00	0,01
Periodicidade Integralizaçã	io: 10		Ciências da Natur Tecnologias	2,00	0,01				
Vagas autoriz Vagas ofertae 2° semestre.		50 vagas, send	do 50 vagas n	e e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	<b>)12:</b> 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	1,00	0,01
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	0,01
						Média mínima no Enem		<b>-</b>	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L10	L13		L14			
25	3	7	2	7	1	2	1		2
Informações	adicionais:								

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Ofe	Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE)										
99340 - ADMINISTRAÇÃO											
<b>A0</b>	A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 Total										



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

25	1 3	7	2	l 7	1	2	1 1	2	50
1127894 - Al	_	<u> </u>		/	1	2	1	2	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
99342 - BIBI		· ·		,	1	2	1	2	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
 1405097 - DI		, ,		,	1	2	1	2	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
99344 - ENG		· ·		,	1	2	1	2	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2.	7	1	2	1	2	50
150098 - EN				,	1	2	1	2	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
99346 - FILO		. ,		· '					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
399346 - FIL	OSOFIA		-						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1		1	20
150095 - JOI	RNALISM	0	!		!		ļ		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
150097 - MÚ	SICA			!			•	-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
	Tot	al do Loca	l de Oferta	: 1066169	- Campus	Juazeiro do N	orte(Juazeiro d	lo Norte, CE)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
225	26	63	18	63	9	19	9	18	450
Local de Ofe	rta: 10677	42 - Camp	us Barbalh	a(Barbalh	a, CE)				
54494 - MEI	DICINA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
		Total	do Local d	de Oferta:	1067742 - 0	Campus Barba	alha(Barbalha,	CE)	
<b>A0</b>	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Local de Ofe	erta: 10771	77 - Camp	us Brejo Sa	anto(Brejo	Santo, CE	2)			
1284895 - IN	TERDISC	IPLINAR	EM CIÊN	CIAS NAT	TURAIS E	MATEMÁTI(	CA		
<b>A0</b>	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	3	8	3	8	1	3	1	3	60
		Total do	Local de	Oferta: 10	77177 - Ca	mpus Brejo Sa	anto(Brejo San	to, CE)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	3	8	3	8	1	3	1	3	60
Local de Ofe	erta: 10677	41 - Camp	us Crato(C	Crato, CE)					
107892 - AG	RONOMI	A							



primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D
Nº do protocolo: P44XMP3 A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
	Total do Local de Oferta: Campus Crato(Crato, CE)								
<b>A0</b>	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
		Tot	al da IES (	UFCA) - U	NIVERSI	DADE FEDER	RAL DO CARI	RI	
<b>A0</b>	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
300	34	83	25	83	12	26	12	25	600

Legenda de leis e ações afirmativas

#### A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE 63048-080 - 88 3221-9200

150096 - DESIGN	DE PRODUTO			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50	

#### Local de Oferta: 1068076 - Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua José Nicodemos da Silva, 58 - Centro - Brejo Santo -CE 63260-000 - 88 3531-4833

1284898 - BIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

#### Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo -CE 63260-000 - 88 3531-4833

1284901 - FÍSICA				
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
1284904 - MATE	MÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
1284905 - QUÍMI	CA			



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo, apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas: a) documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho etc); b) CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias; c) título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos; d) histórico escolar do ensino médio; e) certificado de conclusão de ensino médio; f) certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento; g) Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no https://forms.ufca.edu.br; Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

# L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 2.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 3. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 4. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 4. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 4.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 4.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar. 4.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 4.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: -Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereco e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 4.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e - Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: http://sisu.ufca.edu.br); - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 4.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016. 4.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). - No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página:(http://sisu.ufca.edu.br). 4.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

# L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM; c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: -Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e - Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: http://sisu.ufca.edu.br); - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). - No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página:(http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

# L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c)



Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu



Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).

#### L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo. 2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo. 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia dos extrato de



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e - Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: http://sisu.ufca.edu.br); - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). - No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página:(http://sisu.ufca.edu.br). 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

# L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM; c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo. 3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo. 4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar major de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar. 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; -Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e - Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: http://sisu.ufca.edu.br); - Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). - No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página:(http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

# L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência,



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo. 2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

# L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo. 3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

#### 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
  - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
    - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de acões afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
  - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
  - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por ERICSSON VENANCIO CORIOLANO, CPF nº. 619.\*\*\*\*\*\*-15.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/11/2017, às 17h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 328E45C361A02F1137EB5C25FDEAFC885EC8D49D

 $N^{\circ}$  do protocolo: P44XMP3